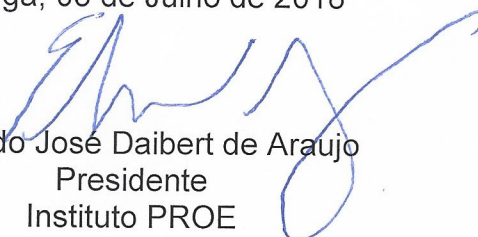




PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIOS PARA O MUNICÍPIO DE SENGÉS

O Instituto PROE, agente de integração de estágios, inscrito no CNPJ sob n.º06.993.363/0001-51, no uso de suas atribuições, **torna público**, com base no Edital n.º03/2018 que rege o Segundo Processo Seletivo Simplificado de Estágio para o Município de Sengés, a prorrogação do citado Processo Seletivo por mais 12 (Doze) Meses, a contar de 10 de Julho de 2019.

Maringá, 03 de Julho de 2018


Eduardo José Daibert de Araujo
Presidente
Instituto PROE